



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.731, DE 2012

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4.731/2012, dos PLs nºs 6.464/2013, 6.924/2013, 4.628/2016 e 1.188/2019, apensados; da Emenda 1/2013 apresentada na Comissão de Educação, da Emenda 1/2018 apresentada na CE, e da Emenda 1/2022 apresentada na Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Alexis Fonteyne.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marco Bertaiolli - Presidente, Eduardo Cury - Vice-Presidente, Alexis Fonteyne, Capitão Alberto Neto, Chiquinho Brazão, Felipe Rigoni, Fernando Monteiro, Flávio Nogueira, Giovani Feltes, Joice Hasselmann, Júlio Cesar, Luis Miranda, Luiz Lima, Mauro Benevides Filho, Newton Cardoso Jr, Sanderson, Vermelho, Walter Alves, Alceu Moreira, Denis Bezerra, Edilázio Júnior, Elias Vaz, Evair Vieira de Melo, General Peternelli, Márcio Labre, Maurício Dziedricki, Paula Belmonte, Paulo Ganime, Vitor Lippi e Zé Silva.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2022.

Deputado MARCO BERTAIOLLI
Presidente

